INDICAÇÃO N.º 180 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Armação dos Búzios

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a adoção de providências necessárias para a extensão da rede elétrica e a implantação de iluminação pública na Rua Projetada, próximo à Rua Dracena, no Bairro Baia Formosa, medida que se mostra urgente para garantir segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima e urgente da população residente na Rua Projetada, nas imediações da Rua Dracena, no Bairro Baía Formosa. Considerando que a ausência de rede elétrica e iluminação pública compromete diretamente a segurança dos moradores e a dignidade urbana do local, torna-se imprescindível que o Poder Executivo atue com celeridade na resolução deste problema.

É importante ressaltar que a iluminação pública não apenas proporciona maior visibilidade durante o período noturno, como também inibe ações delituosas, contribuindo para a redução da criminalidade e aumentando a sensação de segurança da comunidade. Além disso, a falta de iluminação acarreta riscos à integridade física dos cidadãos, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que transitam no local em horários críticos.

Dessa forma, a extensão da rede elétrica e a instalação de postes com iluminação adequada representam medidas simples, porém de grande impacto social. Não se trata apenas de uma obra de infraestrutura, mas sim de um ato de respeito à cidadania e de valorização do espaço público.

Por fim, apelo à sensibilidade e ao compromisso social do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que acolha esta indicação com a atenção que o caso requer, e determine, com a urgência possível, as providências necessárias para a execução desta melhoria.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador autor